



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 302/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre, o qual irá levar e buscar no dia 04/08/2025 o vereador **JONAS AGOSTI** o qual irá participar do programa Avançar Mais na Saúde 2025 e Audiências junto a Deputados Estaduais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 30 DE JULHO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**